AVISO DE ABERTURA N.º 29_A/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2017/2018

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo
Doutoramento em Relações Internacionais - Política Internacional e Resolução de Conflitos

1. Numerus clausus:
Vagas globais:15 vagas

1ª Fase: 5 vagas
2ª Fase: 10 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 15 de janeiro a 31 de março de 2017
2ª Fase: 01 de abril a 15 de julho de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:
1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:
a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Relações Internacionais ou noutras Ciências Sociais (ou o seu equivalente em outros países);
b) Titulares do grau de licenciado/a em Relações Internacionais ou noutras Ciências Sociais (ou o seu equivalente em outros países), detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia e pelo conselho cientifico do Centro de Estudos Sociais, incluindo: publicações; estágios em instituições relevantes; cursos de formação avançada neste campo de estudos; experiência em investigação e/ou ensino; experiência de trabalho neste

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

campo de estudos (organizações internacionais – governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais; as multinacionais; diplomacia pública; serviços de relações internacionais de instituições públicas e privadas, instituições civis e militares; e afins);
c) Titulares de licenciaturas de outras áreas com um currículo académico que revela um conhecimento adequado, tais como a experiência de trabalho neste campo de estudos (como mencionado em b), em organizações internacionais, governamentais ou não governamentais pelo menos um período de doze meses; experiência de pesquisa pelo menos um ano e a experiência de gestão/direção de projetos num centro de investigação bem qualificado;
d) Os candidatos com um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do CES e o Conselho Científico da FEUC, conforme apropriado para esse nível de estudos, incluindo publicações científicas relevantes (pelo menos um livro, três artigos revistos); experiência em investigação (diretor de projeto de investigação); experiência académica (2 anos de ensino); e/ou experiência profissional, tal como mencionado em c).

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b), c) e d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.
Nota: Em termos de Regime de Avaliação para este curso, a admissão à preparação da tese, depende da obtenção de 65 ECTS nas unidades curriculares, bem como da aprovação de um projeto de tese (Unidade Curricular Seminário de Investigação - 03638636) por um júri nomeado para o efeito. A classificação das unidades curriculares será expressa numa escala de 0 a 20 valores. Considera-se que o aluno pode ser admitido a inscrição na unidade curricular Tese, se obtiver uma classificação igual ou superior a 14 valores na parte letiva.

5. Critérios de seriação dos candidatos:
- 1.1 Curriculum Académico e Cientifico: Licenciatura, (Ponderação 4/20);
- 1.2 Curriculum Académico e Cientifico: Outras formações académicas, (Ponderação 4/20);
- 1.3 Curriculum Académico e Cientifico: Publicações/Investigação, (Ponderação 4/20);
- 2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional (inclui uma Entrevista em Inglês), (Ponderação 3/20);
- 3. Proposta para projeto de investigação, (Ponderação 5/20).

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

(OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas do curso de que é possuidor (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação, à exceção de estudantes e ex-estudantes da Universidade de Coimbra);
- Certidão de mestrado e outros, quando existam, com classificação final de curso;
- Certidão do curso superior de que é detentor, com indicação da classificação final, ou certidão das habilitações no caso dos candidatos ao abrigo da alínea c) (OBRIGATÓRIO à exceção de alunos e ex-alunos da Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (http://europass.cedefop.europa.eu/); (OBRIGATÓRIO);
- Declaração sob compromisso de honra para candidatura a Bolsa de Investigação FCT;
- Diploma comprovativo do domínio da língua inglesa (quando exista);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
- Proposta para projeto de investigação (1500 palavras). Na página web do programa de doutoramento irão estar disponíveis informações para obter mais detalhes sobre o conteúdo da proposta de projeto; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.
Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.
Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:
- 2000€ (valor anual)

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

8. Inscrição a tempo parcial: Sim (apenas em Tese).

9. Avaliador(es):
- Maria Raquel de Sousa Freire

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 16 de janeiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao